

Publicado em 23/08/2017
no Diário de Justiça Eletrônico do
TRE/PI n.º 152 pág. 12-13



TRE-PI
Fls. _____

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 351, DE 1º DE AGOSTO DE 2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600042-97.2017.6.18.0000 (PJe). ORIGEM:
TERESINA – PIAUÍ

Requerente: Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Relator: Desembargador Edvaldo Pereira de Moura, Presidente Substituto

Institui a Galeria dos Membros da Corte do
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a preservação da memória da Corte,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, a Galeria dos Membros da Corte.

Art. 2º A presente iniciativa visa preservar a memória da Justiça Eleitoral Piauiense e homenagear os seus integrantes presentes, passados e futuros.

Art. 3º A Galeria será instalada no salão de entrada do prédio do TRE/PI e conterá as fotografias, os nomes, as classes e os biênios dos membros atuais e futuros da Corte e, à medida do possível, dos membros passados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, em Teresina, ~~1º de agosto de 2017.~~


DESEMBARGADOR FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO
Presidente do TRE/PI Substituto


DESEMBARGADOR EDVALDO PEREIRA DE MOURA
Relator



TRE-PI Fls. _____ _____

Processo Administrativo nº 0600042-97.2017.6.18.0000 (PJe)


JUIZ DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal


JUIZ JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
Jurista


JUIZ ANTÔNIO LOPES DE OLIVEIRA
Juiz de Direito


JUIZ SUBSTITUTO ANTÔNIO DE PAIVA SALES
Juiz de Direito


JUIZ SUBSTITUTO ASTROGILDO MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO
Jurista


DOUTOR ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA
Procurador Regional Eleitoral



TRE-PI
Fls. _____

Processo Administrativo nº 0600042-97.2017.6.18.0000 (PJe)

RELATÓRIO

O SENHOR DESEMBARGADOR EDVALDO PEREIRA DE MOURA (RELATOR): Senhor Vice-Presidente, Senhores Membros desta Egrégia Corte, Senhor Procurador Regional Eleitoral, Senhores advogados e demais pessoas presentes,

Trata-se de proposta de Resolução com vistas a instituir a Galeria dos Membros do Tribunal Regional Eleitoral.

Conforme consta expressamente na minuta de Resolução, o objetivo é preservar a memória da Justiça Eleitoral e homenagear os Magistrados integrantes presentes, passados e futuros desta Corte Especializada.

É o relatório.



TRE-PI
Fls. _____

Processo Administrativo nº 0600042-97.2017.6.18.0000 (Pje)

V O T O

O SENHOR DESEMBARGADOR EDVALDO PEREIRA DE MOURA (RELATOR): Senhor Vice-Presidente, Senhores Membros desta Egrégia Corte, Senhor Procurador Regional Eleitoral, Senhores advogados e demais pessoas presentes,

Inicialmente, convém ressaltar a importância das instituições em preservar sua história. Relevantíssimo, para a memória da Justiça Eleitoral, esse registro com as fotos dos Magistrados que, com dedicação e competência, contribuíram de sobremaneira para os exitosos trabalhos desta Justiça Especializada.

Deveras, trata-se de uma iniciativa meritória, de gratidão e respeito, um verdadeiro tributo de reconhecimento, que permitirá que a imagem e a memória dos membros que, com esmero e responsabilidade, prestaram um serviço de excelência a este TRE/PI sejam para sempre lembrados.

Com efeito, oportuno e conveniente, para a história desta Justiça Especializada, a instalação de uma galeria com as fotografias, nomes, classes e biênios dos membros atuais e futuro da Corte e, se possível, dos que já participaram ativamente e colaboraram de forma primorosa com os trabalhos eleitorais.

Anote-se que, nos termos do art. 2º da minuta, a Galeria será adequadamente instalada no salão de entrada do prédio do TRE/PI.

Ante o exposto, submeto à apreciação da Corte a Minuta de Resolução com o escopo de instituir a Galeria dos Membros do Tribunal Regional Eleitoral.

É o pleito.